



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 53/2022

PROCESSO: 262/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO: 84/2022

OBJETO DA MENSAGEM: “Visa normatizar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério do município em acordo com disposto legislação federal e municipal”.

AUTOR: Jardel Oliveira


RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **84/2022**, que versa sobre **Visa normatizar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério do município em acordo com disposto legislação federal e municipal**. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 13 de Junho de 2022.


EMERSON HENZEL MACHADO

PRESIDENTE/PTB


ARION LUIS BORGES BRAGA
VEREADOR/PROGRESSISTAS

PAULO BAUER

RELATOR/MDB

